



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **1 de março de 2024, às 14h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) A aprovação, ou não, da autorização da concessão da anuência expressa e por escrito da Securitizadora para a realização da aquisição da totalidade das ações de emissão da **WAM Multipropriedade Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B 26, Lote 16/17, Pagimento Comercial nº 30, Bloco Tokyo, Edifício Metrpolitam, Jardim Goiás, CEP 74810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.866.883/0001-39 ("Devedora") pela Land Maastricht II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.140.422/0001-75 ("Operação Societária" e "Land Maastricht II", respectivamente), de modo a: **(a)** afastar a materialização da Hipótese de Vencimento Antecipado Total das Debêntures prevista na cláusula 4.2 "h" da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(b)** garantir a eficácia da Operação Societária perante a Devedora, conforme consentimento prévio exigido pela Cláusula 5.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia celebrado em 6 de janeiro de 2021 em favor da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, em garantia dos CRI;
- (ii) a aprovação, ou não, da **(a)** extinção da fiança outorgada por todos os Garantidores; e **(b)** da anuência para inclusão da Land Maastricht II como garantidora, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, nos termos descritos na Escritura de Emissão de Debêntures e em todos os outros Documentos da Operação;
- (iii) a aprovação, ou não, da alteração da Escritura de Emissão de Debêntures para prever a alteração da cláusula 5.6, item "(g)", de modo a conceder prazo adicional à Devedora para a entrega dos documentos discriminados na referida cláusula;



- (iv) A aprovação, ou não, da alteração das Regras de Funcionamento do Comitê Financeiro, para a inclusão de 1 (um) membro adicional em sua Composição, a ser indicado pelos Titulares dos CRI, o qual deverá ser eleito no âmbito da Assembleia pela escolha da maioria dos Titulares dos CRI presentes, dentre os representantes que deverão ser enviados, por cada Titular de CRI que tenha interesse em indicar um representante, ao e-mail para gestao@fortesec.com.br;
- (v) A aprovação, ou não, da extensão do Período da Carência aprovado no item “(ii)” da Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 24 de março de 2023, de modo a aprovar a substituição do conteúdo do Anexo II ao Termo de Securitização e do Anexo VI à Escritura de Emissão de Debêntures, pelo conteúdo dos Anexos II e III, respectivamente, ao presente Edital, o que compreende a concessão de carência no pagamento das Amortizações Programadas e da remuneração das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, a serem devidas nos meses de janeiro de 2024 (inclusive) e janeiro de 2025 (inclusive), observado que eventual geração de Fluxo de Caixa Livre pela Devedora durante o Período de Carência deverá ser utilizado para amortizar extraordinariamente o saldo devedor dos CRI;
- (vi) A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de atualização periódica da classificação de risco da Emissão, bem como, consequentemente, as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade apresentada ao Art. 33, §11º da Resolução CVM 60 em conexão com as características da Emissão;
- (vii) a aprovação, ou não, da destituição da **Vx Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Pavarini”) enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI, e da consequente eleição e imediata contratação da **Reag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, jardim paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 (“Novo Agente Fiduciário e Custodiante” ou “**REAG**”), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, a partir da data da Assembleia Geral;
- (viii) A aprovação, ou não, da alteração da cláusula 5.6 da Escritura de Emissão de Debêntures, a fim de incluir, sob a alínea “(g)”, a **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 121, torre 4, CEP 04.571-900, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, como sexta empresa de auditoria independente dentre as quais a Devedora poderá escolher para auditar suas demonstrações financeiras consolidadas a cada exercício social;
- (ix) A aprovação, ou não, da ratificação e anuência da aquisição das quotas da SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A. detidas pela Base Participações S.A. pela WAM Incorporação S.A., sem que seja materializada a Hipótese de Vencimento Antecipado Total das Debêntures prevista na cláusula 4.2 da Escritura de Emissão de Debêntures;



- (x) Aprovação, ou não, da (a) da remoção dos seguintes empreendimentos da relação de Empreendimentos Garantia, prevista no Anexo II da Escritura de Debêntures e consequente liberação das garantias constituídas sobre estes empreendimentos: (i) Alta Vista Thermas Park; (ii) Hotel Naciona 1; (iii) Hotel Nacional 2; e (iv) Reserva Ville; e (b) da remoção das seguintes Cedentes Fiduciárias da relação prevista no Anexo II do Termo de Securitização: (i) ATRIUM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ/ME nº 23.364.621/0001-50; (ii) W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ/ME nº 35.573.044/0001-95; e (iii) MARINA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA. – CNPJ/ME nº 17.870.033/0001-30; e
- (xi) A aprovação, ou não, da autorização para que Pavarini, o Novo Agente Fiduciário e Custodiante e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data.

Ficam os senhores Titulares de CRI cientes de que, caso a Assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de Titulares de CRI, as Demonstrações Financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60.

Informações Gerais

Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização.

Documentos de Representação

A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI;
- b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado,



devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;

- c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
- d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia.

Participação na Assembleia

A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail*: agentefiduciario@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.**

Por questões operacionais, é recomendado aos Titulares de CRI Credenciados enviar *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em



contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI).

Voto a Distância

Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2024

FORTE SECURITIZADORA S.A.



(ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.)

ANEXO II

NOVO ANEXO II AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

ANEXO II - SÉRIES A- DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
0	30/11/2020				
1	20/01/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
2	20/02/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
3	20/03/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
4	20/04/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
5	20/05/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
6	20/06/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
7	20/07/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
8	20/08/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
9	20/09/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
10	20/10/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
11	20/11/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
12	20/12/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
13	20/01/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
14	20/02/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
15	20/03/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
16	20/04/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
17	20/05/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
18	20/06/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
19	20/07/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
20	20/08/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
21	20/09/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
22	20/10/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
23	20/11/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
24	20/12/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
25	20/01/2023	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
26	20/02/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
27	20/03/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
28	20/04/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
29	20/05/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
30	20/06/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
31	20/07/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%



32	20/08/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
33	20/09/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
34	20/10/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
35	20/11/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
36	20/12/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
37	20/01/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
38	20/02/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
39	20/03/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
40	20/04/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
41	20/05/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
42	20/06/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
43	20/07/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
44	20/08/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
45	20/09/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
46	20/10/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
47	20/11/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
48	20/12/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
49	20/01/2025	SIM	NÃO	SIM	8,09%
50	20/02/2025	SIM	NÃO	SIM	8,73%
51	20/03/2025	SIM	NÃO	SIM	9,80%
52	20/04/2025	SIM	NÃO	SIM	10,83%
53	20/05/2025	SIM	NÃO	SIM	12,29%
54	20/06/2025	SIM	NÃO	SIM	14,00%
55	20/07/2025	SIM	NÃO	SIM	16,43%
56	20/08/2025	SIM	NÃO	SIM	19,77%
57	20/09/2025	SIM	NÃO	SIM	24,78%
58	20/10/2025	SIM	NÃO	SIM	33,30%
59	20/11/2025	SIM	NÃO	SIM	50,14%
60	20/12/2025	SIM	NÃO	SIM	100,00%
60	20/12/2025	SIM	NÃO	SIM	100,00%

ANEXO II - SÉRIES B - DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
	30/11/2020				
1	20/01/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
2	20/02/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
3	20/03/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
4	20/04/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
5	20/05/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
6	20/06/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
7	20/07/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%



8	20/08/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
9	20/09/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
10	20/10/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
11	20/11/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
12	20/12/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
13	20/01/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
14	20/02/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
15	20/03/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
16	20/04/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
17	20/05/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
18	20/06/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
19	20/07/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
20	20/08/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
21	20/09/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
22	20/10/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
23	20/11/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
24	20/12/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
25	20/01/2023	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
26	20/02/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
27	20/03/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
28	20/04/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
29	20/05/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
30	20/06/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
31	20/07/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
32	20/08/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
33	20/09/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
34	20/10/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
35	20/11/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
36	20/12/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
37	20/01/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
38	20/02/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
39	20/03/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
40	20/04/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
41	20/05/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
42	20/06/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
43	20/07/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
44	20/08/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
45	20/09/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
46	20/10/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
47	20/11/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
48	20/12/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
49	20/01/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
50	20/02/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%



51	20/03/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
52	20/04/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
53	20/05/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
54	20/06/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
55	20/07/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
56	20/08/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
57	20/09/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
58	20/10/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
59	20/11/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
60	20/12/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
61	20/01/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
62	20/02/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
63	20/03/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
64	20/04/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
65	20/05/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
66	20/06/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
67	20/07/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
68	20/08/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
69	20/09/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
70	20/10/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
71	20/11/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
72	20/12/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
73	20/01/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
74	20/02/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
75	20/03/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
76	20/04/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
77	20/05/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
78	20/06/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
79	20/07/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
80	20/08/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
81	20/09/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
82	20/10/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
83	20/11/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
84	20/12/2027	SIM	NÃO	SIM	100,00%



(ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.)

ANEXO III

Novo ANEXO VI Escritura de Emissão de Debêntures

Séries A- DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DAS DEBÊNTURES SÉRIE A					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
0	30/11/2020				
1	18/01/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
2	18/02/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
3	18/03/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
4	16/04/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
5	18/05/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
6	17/06/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
7	16/07/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
8	18/08/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
9	16/09/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
10	18/10/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
11	18/11/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
12	16/12/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
13	18/01/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
14	17/02/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
15	17/03/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
16	18/04/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
17	18/05/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
18	15/06/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
19	18/07/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
20	18/08/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
21	16/09/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
22	18/10/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
23	17/11/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
24	16/12/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
25	18/01/2023	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
26	16/02/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
27	16/03/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
28	18/04/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
29	18/05/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
30	16/06/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
31	18/07/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%



32	17/08/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
33	18/09/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
34	18/10/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
35	16/11/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
36	18/12/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
37	18/01/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
38	16/02/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
39	18/03/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
40	18/04/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
41	16/05/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
42	18/06/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
43	18/07/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
44	16/08/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
45	18/09/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
46	17/10/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
47	18/11/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
48	18/12/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
49	16/01/2025	SIM	NÃO	SIM	8,09%
50	18/02/2025	SIM	NÃO	SIM	8,73%
51	18/03/2025	SIM	NÃO	SIM	9,80%
52	16/04/2025	SIM	NÃO	SIM	10,83%
53	16/05/2025	SIM	NÃO	SIM	12,29%
54	17/06/2025	SIM	NÃO	SIM	14,00%
55	17/07/2025	SIM	NÃO	SIM	16,43%
56	18/08/2025	SIM	NÃO	SIM	19,77%
57	18/09/2025	SIM	NÃO	SIM	24,78%
58	16/10/2025	SIM	NÃO	SIM	33,30%
59	18/11/2025	SIM	NÃO	SIM	50,14%
60	18/12/2025	SIM	NÃO	SIM	100,00%

Séries B - DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DAS DEBÊNTURES SÉRIES B					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
	30/11/2020				
1	18/01/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
2	18/02/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
3	18/03/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
4	16/04/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
5	18/05/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
6	17/06/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
7	16/07/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
8	18/08/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
9	16/09/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%



10	18/10/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
11	18/11/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
12	16/12/2021	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
f13	18/01/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
14	17/02/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
15	17/03/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
16	18/04/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
17	18/05/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
18	16/06/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
19	18/07/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
20	18/08/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
21	16/09/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
22	18/10/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
23	17/11/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
24	16/12/2022	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
25	18/01/2023	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
26	16/02/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
27	16/03/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
28	18/04/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
29	18/05/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
30	16/06/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
31	18/07/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
32	17/08/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
33	18/09/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
34	18/10/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
35	16/11/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
36	18/12/2023	NÃO	SIM	NÃO	0,00%
37	18/01/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
38	16/02/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
39	18/03/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
40	18/04/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
41	16/05/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
42	18/06/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
43	18/07/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
44	16/08/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
45	18/09/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
46	17/10/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
47	18/11/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
48	18/12/2024	SIM	SIM	NÃO	0,00%
49	16/01/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
50	18/02/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
51	18/03/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
52	17/04/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%



53	16/05/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
54	18/06/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
55	17/07/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
56	18/08/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
57	18/09/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
58	16/10/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
59	18/11/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
60	18/12/2025	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
61	16/01/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
62	18/02/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
63	18/03/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
64	16/04/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
65	18/05/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
66	18/06/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
67	16/07/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
68	18/08/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
69	17/09/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
70	16/10/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
71	18/11/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
72	17/12/2026	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
73	18/01/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
74	18/02/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
75	18/03/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
76	16/04/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
77	18/05/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
78	17/06/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
79	16/07/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
80	18/08/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
81	16/09/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
82	18/10/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
83	18/11/2027	SIM	NÃO	NÃO	0,00%
84	16/12/2027	SIM	NÃO	SIM	100,00%